



Estado do Tocantins
Município de Gurupi-TO
Secretaria Municipal da Educação
Sala dos Conselhos de Educação

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2025.**

No dia 12 de junho de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Gurupi-TO (COMEG) de forma online: Cleide Maria Marques; Alderina Costa e Silva; Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura, Gislaine Fátima Texeira, Ilda Venâncio Correa; Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo; para 1º Alteração da Resolução 06 de 23 de novembro de 2022 da Rede Municipal de Educação de Gurupi que "Fixa Diretrizes Operacionais sobre a Criação, Denominação, Credenciamento, Autorização de Cursos, Renovação de Autorização de Cursos, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Supervisão e Inspeção das instituições de Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi. Realizado o momento reflexivo, foram dadas as boas-vindas aos conselheiros, logo após, iniciou-se a pauta da reunião. Continuamente, a presidente do COMEG juntamente com os conselheiros analisaram e debateram acerca da Resolução 06 de 23 de novembro de 2022 da Rede Municipal de Educação de Gurupi, sendo todo o conteúdo do referido documento minuciosamente analisado e após discussão, esclarecimentos e questionamentos pertinentes a demanda pelos membros deste Conselho verificou-se a necessidade de algumas modificações. Logo após, logrou êxito a alteração do art. 2º, no que diz respeito aos órgãos, comissões, conselhos e instituições que formam o Sistema Municipal Ensino de Gurupi (SME) - conjunto de elementos autônomos e integrados, com diretrizes e normativas comuns havendo a inclusão do Fórum Municipal de Educação, Fórum dos Conselhos Escolares como também o Grêmio Estudantil. Também foram alterados o art.3º § 1º II e §2º III e IV onde os estudantes da Educação Infantil regular/integral e urbano/rural em específico as salas de aula do Berçário II, Maternal I e Maternal II passam a ter 1(um) professor e 1(um) auxiliar por período em cada sala de aula. O Art. 3º, § 3º, trouxe uma importante modificação para a solicitação de profissionais de apoio dedicados aos cuidados dos estudantes da Educação Infantil que são público-alvo da Educação Especial, a comprovação da necessidade desse suporte não se restringe mais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Sala dos Conselhos de Educação
Rodovia TO 242 – Km 405 – CX POSTAL 410 (Antiga Andrade Gutierrez)
Fone: (63) 3301-4357 e-mail: cme@semeg.gurupi.to.gov.br





Estado do Tocantins
Município de Gurupi-TO
Secretaria Municipal da Educação
Sala dos Conselhos de Educação

apenas ao laudo médico, podendo ser realizada por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou do Plano Educacional Individualizado (PEI). Alterou-se também o art. 4º parágrafo único onde em salas de aula não poderão ultrapassar 25 alunos em qualquer modalidade de ensino que incluir até 03(três) alunos público alvo da Educação Especial, mediante comprovação por meio não apenas do laudo médico, como também podendo ser realizada pelo Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) ou do Plano Educacional Individualizado (PEI). Também foram atualizadas nomenclaturas de acordo com o Regimento Escolar. Essas alterações visam ampliar as formas de reconhecimento das necessidades dos alunos, focando no planejamento pedagógico e nas especificidades de cada estudante. Observar-se-á que durante a pauta, todos os conselheiros participaram ativamente. Dessa forma, em momento contínuo essas alterações foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. Realizados os agradecimentos, finalizou-se a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada, e eu, Thalytha Gomes da Silva lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

_____.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Estado do Tocantins
Município de Gurupi-TO
Secretaria Municipal da Educação
Sala dos Conselhos de Educação

Cleide Maria Marques
CLEIDE MARIA MARQUES

Conselheira Presidente

Adelicia Martins Tavares
Adelícia Martins Tavares
Conselheira

Ilda Venancio Correa
Ilda Venâncio Correa
Conselheira

Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura
Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura
Conselheira

Maria Haidê Alves Ribeiro
Maria Haidê Alves Ribeiro
Conselheira

Simone Machado Gomes
Simone Machado Gomes
Conselheira

Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo
Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo
Conselheira

